



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº0169-2019
Autor: Paulo Cesar

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real-
Convênio com clinica de reabilitação.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Ailton Marques**, com copia á secretaria Municipal competente no sentido que seja que seja estudada a possibilidade de firmar convênio com clínicas de reabilitação para dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de justa solicitação do autor, pois, tem recebido uma procura muito grande de familiares buscando apoio para fazer o tratamento dos seus dependentes químicos, a maioria destas famílias não tem condições de arcar com as despesas de uma clinica particular.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 15 de Julho de 2019.

Câmara Municipal Porto Real
www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0420-2019
Indicações 0169-2019
26/07/2019 11:51:36

Aline Marcilia Carvalho Silva


Paulo Cesar
Vereador

APROVADA (O) EM	14/08/2019
POR:	ANULADO
ASS.:	